



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 621/2017

De: 12 de Dezembro de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Lucilene Rezer e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de 19/12/2017 por 60 (sessenta) dias
o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Lucilene Rezer** nomeada no cargo
efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 12 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal